



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1368/GR/UFGS/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º CRIAR o Departamento de Gestão Documental, vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento. (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1410/GR/UFGS/2015)~~

Art. 1º CRIAR o Departamento de Gestão Documental, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento.

Art. 2º Atribuir ao Chefe do Departamento de Gestão Documental, a função gratificada código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 2 de dezembro de 2015.

PROF. ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor da UFGS, em exercício